



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Designa Representante do CFMV para a solenidade de posse do CRMV-PI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI e VII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho (CRMV-CE nº 0950), representante do CFMV na Solenidade de Posse da Diretoria Executiva e Conselheiros para Gestão do triênio 2021-2024 do CRMV-PI, a realizar-se no dia 01 de julho de 2021, na Sede do CRMV-PI.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência ao Designado e ao CRMV-PI, bem como o devido encaminhamento à Área de Comunicação Social para disponibilizações na Intranet.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012